CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº____

Indica a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que seja providenciada com urgência **a instalação da caixa d'água na comunidade de Duas Barras de Olivânia**, com o objetivo de atender aproximadamente **60 famílias** da localidade.

O vereador WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, **Sr. Fabiano Mezadri**, que seja providenciada **a instalação da caixa d'água na comunidade de Duas Barras de Olivânia**, com o objetivo de atender aproximadamente **60 famílias** da localidade.

Informo que a referida caixa d'água, com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, já se encontra na comunidade, bem como a água natural proveniente da nascente local já foi liberada pelo responsável. O que se faz necessário é que se providencie o transporte da caixa d'água até o local da instalação (esplanada já feita), E que seja realizado o encanamento necessário para a ligação da água, garantindo assim o fornecimento regular de água potável para os moradores.

Diante da urgência dessa demanda, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, tome as providências necessárias para o transporte da caixa d'água, bem como a aquisição e instalação do encanamento adequado para a ligação da água.

A instalação da caixa d'água proporcionará condições mínimas de dignidade para as famílias da comunidade, que atualmente enfrentam dificuldades no acesso ao recurso hídrico, fundamental para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração para a solução dessa questão que impacta diretamente a vida de nossos cidadãos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de setembro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500310034003200350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foto

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500310034003200350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em **19/09/2025 15:33**
Checksum: **BFB190EAEEF5AAB3562487AA943DA3F8A736CF28DE408D2FF0B9639B222E4742**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 350031003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.